

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 83/2014**

Cria Comissão Especial, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

I- Considerando-se o que referem o artigo 80, Inciso II, Parágrafo 6º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Naviraí;

II- Considerando-se que o teor do Requerimento de autoria do Exmo. Vereador Dr. Marcus Douglas Miranda, protocolado sob o nº 000289, em 16/06/2014, às 21 horas e 26 minutos, lida em Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de junho de 2014, preenche as formalidades legais;

III – Considerando o ocorrido na reunião de vereadores realizada na data de hoje, às 9h.

**RESOLVE:**

I- Ficam designados os Vereadores: VANDERLEI CHAGAS – PSD, MÁRIO GOMES – PROS, CARLOS ALBERTO SANCHEZ - SDD, para constituírem Comissão Especial, os quais escolherão seu presidente e relator, com a finalidade específica de emitir parecer no sentido de indicar se a denúncia deve ou não transformada em acusação, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta data;

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2014.

***CÍCERO DOS SANTOS***

Presidente.

**Publicado por:**  
Airton Nakazato  
**Código Identificador:911EA9C8**

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 25/06/2014. Edição 1119

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>